



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para o recebimento de 38 notebooks, tela superior a 14 polegadas, valor individual de R\$4.444,10 e total de R\$168.875,80, referente ao Empenho 2021NE000094, emitido pelo Campus Canoas:

EWERTON BREGALDA  
JOSÉ EDUARDO THUMS  
LUCAS MIGUEL HALLMANN  
RODRIGO CARGNELUTTI

Art. 2º. Conforme previsto na Lei nº 8.666/1993, no §8º do artigo 15, o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral